



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.828 DE 03 DE MARÇO DE 2023

Altera o anexo do inciso IX do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.791, de 30 de junho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo do inciso IX do art. 1º, da Lei Municipal nº 3.791, de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, conforme relatórios do Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º O dispositivo alterado por esta Lei remete-se à Municipal nº 3.791, de 30 de junho de 2022, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 03 de março de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812  Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Imposto	Prefeitura Municipal de Campos Gerais	106.863,75	0,00	0,00	Não haverá necessidade de compensação na anistia de multas e juros, pois não foi previsto arrecadação nesta rubrica de receitas, com isso não haverá prejuízo na execução orçamentaria
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			5.343,19	0,00	0,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Taxas		16.000,00	0,00	0,00	
Taxas de Prestação de Serviços			130.000,00	0,00	0,00	
TOTAL			258.206,94	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade, Unidade Responsável Setor Planejamento e Administração, Data da emissão 14/04/2022 e hora de emissão 10:53

Nota Explicativa: Para o 2023 Não haverá necessidade de compensação na anistia de multas e juros, pois não foi previsto arrecadação nesta rubrica de receitas, com isso não haverá prejuízo na execução orçamentaria de despesa.